

## ATOS LEGISLATIVOS

### EDITAL N.º 01/2005

O Colégio de Líderes, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 29 do Regimento Interno, torna público aos Senhores Deputados que estão abertas, pelo prazo de 03 (três) Sessões Ordinárias, as inscrições para escolha de candidatos à ocupação de vagas nos órgãos colegiados de que a Assembléia Legislativa participa, conforme relação anexa.

O Colégio de Líderes esclarece ainda que, na forma do Regimento Interno (art. 29, 5º, RI) a escolha recairá, preferencialmente, em parlamentar integrante de comissão permanente que tiver atribuição e competência igual ou assemelhada ao do Conselho.

Assembléia Legislativa, em 05 de abril de 2005.

|  |  |
|--|--|
| <b>CÉSAR COLNAGO</b><br>Presidente         | <b>SÉRGIO BORGES</b><br>Líder PMDB                           |
| <b>MARCELO SANTOS</b><br><br>1º Secretário | <b>JANETE DE SÁ / PAULO FOLETTI</b><br>Representantes do PSB |
| <b>REGINALDO ALMEIDA</b><br>2º Secretário  | <b>ROBSON VAILLANT</b><br>Líder PL                           |
| <b>GEOVANI SILVA</b><br>Líder PSDB         | <b>EDSON VARGAS</b><br>Líder PMN                             |
| <b>CARLOS CASTEGLIONE</b><br>Líder PT      | <b>LUZIA TOLEDO</b><br>Líder PP                              |
| <b>SUELI VIDIGAL</b><br>Líder PDT          | <b>JURANDY LOUREIRO</b><br>Líder PSC                         |
| <b>MARCOS GAZZANI</b><br>Líder PRTB        | <b>JOSÉ TASSO</b><br>Líder PTC                               |
| <b>GILSON GOMES</b><br>Líder PFL           | <b>GRACIANO ESPÍNDULA</b><br>Líder PPS                       |

### RELAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS DE QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARTICIPA EM EFETIVO FUNCIONAMENTO

| COMISSÃO PERMANENTE  | ÓRGÃO COLEGIADO                           | Representante             |
|--|---|---------------------------|
| Comissão de Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor | Conselho Estadual de Defesa do Consumidor | 01 titular<br>01 suplente |
|  | Conselho Estadual de Meio Ambiente        | 01 titular<br>01 suplente |
|  | Conselho Estadual de Recursos Hídricos    | 01 titular<br>01 suplente |

|  |  |                           |
|--|--|---------------------------|
| Comissão de Justiça                                | Conselho Administrativo do IPJM                    | 01 titular<br>01 suplente |
|  | Conselho Fiscal do IPJM                            | 01 titular<br>01 suplente |
| Comissão de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos | Conselho Estadual de Direitos Humanos              | 01 titular<br>01 suplente |
| Comissão de Ciência e Tecnologia                   | Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia          | 01 titular<br>01 suplente |
| Comissão de Educação                               | Conselho de Alimentação Escolar                    | 01 titular<br>01 suplente |
| Comissão de Turismo                                | Conselho Estadual de Turismo                       | 01 titular<br>01 suplente |
|  | Conselho Estadual de Comércio Exterior e Logística | 01 titular<br>01 suplente |

### RESOLUÇÃO N.º 2.226

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

**A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução n.º 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial” o Sr. Luis Carlos Giubert, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 04 de abril de 2005.

**CÉSAR COLNAGO**  
Presidente  
**MARCELO SANTOS**  
1º Secretário  
**REGINALDO ALMEIDA**  
2º Secretário

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DO DIRETOR GERAL

#### RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Fica rescindido, a partir de **15.03.2005**, de acordo com a cláusula Décima Primeira “c” do contrato de Complementação Educacional, firmado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Espírito